

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GOIANORTE, ESTADO DO TOCANTINS



ANO VI

GOIANORTE, TERÇA, 02 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO Nº 914

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO - CEP 77.695-000

Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **9142026937**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| DECRETO /023-2026/PREFEITURA      | 1 |
| AVISO DE DISPENSA/PREFEITURA[DB3] | 1 |

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO Nº 23/2026 02 DE JUNHO DE 2026.

**Decreta ponto facultativo aos servidores municipais as datas que se específica e determina providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a competência do Chefe do Poder Executivo para dispor, no âmbito da Administração Pública Municipal, sobre a organização e o funcionamento dos órgãos e serviços públicos, observados os limites da lei;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da CF/88, art. 37, caput;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o expediente administrativo municipal nos dias 04/06/2026, quinta-feira, data de Corpus Christi, e 05/06/2026, sexta-feira subsequente, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** que a instituição de ponto facultativo constitui medida de gestão administrativa inserida no juízo de conveniência e oportunidade da Administração, desde que preservado o interesse público primário e assegurada a manutenção dos serviços indispensáveis à coletividade;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Município de Goianorte/TO, o expediente dos servidores públicos municipais nos dias 04 de junho de 2026, quinta-feira, em razão de Corpus Christi, e 05 de junho de 2026, sexta-feira subsequente.

**Parágrafo único.** O disposto no caput aplica-se aos órgãos da Administração Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços públicos considerados essenciais ou indispensáveis ao atendimento da coletividade.

**Art. 2º** Excluem-se do ponto facultativo os serviços e atividades essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os relacionados a finanças, licitação, saúde, limpeza pública, segurança patrimonial.

**§ 1º** Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades municipais cujas atribuições envolvam serviços essenciais deverão organizar escalas de trabalho, plantões, sobreavisos ou outras formas de prestação que assegurem a continuidade e a eficiência do serviço público.

**§ 2º** Caberá a cada secretaria municipal adotar as providências necessárias para garantir o pleno funcionamento dos setores indispensáveis durante os dias mencionados no art. 1º.

**Art. 3º** Compete à Secretaria Municipal de Administração, em articulação com as demais Secretarias e órgãos da Administração indireta, expedir orientações complementares para o fiel cumprimento deste Decreto, bem como promover as comunicações internas necessárias à sua execução.

**Parágrafo único.** As secretarias municipais responsáveis pelos serviços essenciais deverão divulgar internamente, em tempo hábil, as escalas, designações e protocolos operacionais aplicáveis ao período de ponto facultativo.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre, cumpra - se.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal  
Goianorte - TO

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

**A Prefeitura Municipal de Goianorte**, CNPJ: 25.086.612/0001-70 torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 27/2026 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS ESPECIALIZADOS PARA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE E EQUIPAMENTOS DESTINADOS ÀS ATIVIDADES DE BRIGADISTA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE GOIANORTE - TO. Abertura 09/06/2026 as 14:00 horas. As propostas e documentações serão recebidas pelo e-mail: [licitagoianorte22@gmail.com](mailto:licitagoianorte22@gmail.com), a partir das 16:00 horas do dia 02/06/2026 até as 14:00 horas do dia 09/06/2026. Edital e demais documentos pertinentes a essa dispensa podem ser visualizados no site oficial da Prefeitura Municipal de Goianorte - TO no link <https://www.goianorte.to.gov.br/transparencia> e no PNCP. Goianorte, 02 de junho de 2026.

**Renato Amaro da Silva**

Agente de contratação.